

POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Po Mil/1909)

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NR 99/2020



OBJETO: Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Móveis

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NR 99/2020

OBJETO: Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Móveis



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Po Mil/1909)**

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

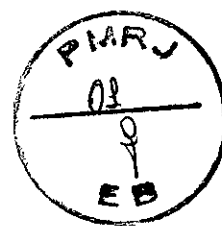
INDICE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64660.003073/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 99/2020 – PMRJ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
1.	Capa do processo	-
2.	Parte requisitória	1
3.	Relatório de pesquisa de preço e anexos	2-7
4.	Termo de abertura	8
5.	Estudo de viabilidade	9-10
6.	Dispensa/Inexigibilidade	11-12
7.	Documentos de habilitação do fornecedor	13-16
8.	Nota de crédito	17
9.	Nota de empenho	18-19
10.	Termo de encerramento	20



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Po Mil / 1909)**



Rio de Janeiro, RJ, 26 de Outubro de 2020.

Requisição nº 91 – Setor de Almojarifado/PMRJ

Do Chefe do Setor de Almojarifado
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa
Assunto: aquisição de material
Ref: Art 13 das IG 12-02.

Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port. Min. nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do serviços abaixo especificado, para fins de atender as necessidades desta OMS.

Nº Ordem	Descrição do Material / Serviço	Unid.	Qtd
1	Manutenção preventiva e corretiva das sirenes e luzes de sinalização das ambulâncias	Unidade	2
2	Manutenção preventiva e corretiva do ar condicionado das ambulâncias	Unidade	2

MARCELO HENDERSON SALLES – 1º Ten
Resp.p/ Chefe do Almojarifado

Parecer do Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

A presente aquisição dar-se-á por meio de:

- Abertura de Processo Licitatório.
- Uso da Ata de SRP do Pregão PMRJ nº _____.
- Adesão ao Pregão nº _____ da UASG _____.
- Dispensa PMRJ nº _____. A presente aquisição está prevista na Lei 8666/93 Art 24 inc II.

NILCKIS DA SILVA VIEIRA – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

<u>DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO</u>	<u>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS</u>
1. O referido material / serviço necessita ser adquirido. 2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do _____. Em ____ de ____ de 2020. ALEXANDRE LACERDA CAIAFA SOARES - Cap Fiscal Administrativo	1. Autorizo a aquisição e determino a abertura de Processo Licitatório, se for o caso. 2. O Chefe da Salc adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor. Em ____ de ____ de 2020. REGINA LÚCIA BARROSO RANGEL - Cel Ordenadora de Despesas



PIARU
al
FD

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Po Mil/1909)**

(Processo Administrativo nº 99/2020)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO: Aquisição de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Móveis.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 23 a 26 OUT 20.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

3.1. JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA APLICADA: Foi utilizada a média como metodologia por apresentar a melhor vantagem para a Administração em relação ao local de entrega dos materiais.

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros constantes na Instrução Normativa nº 5, de 27 JUN 2014 e suas alterações (Instrução Normativa nº 3, de 20 ABR 2017):

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos e eliminadas as discrepâncias, chegou-se aos preços de referência dos itens:

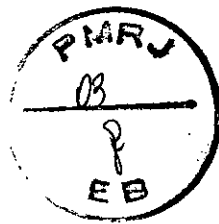
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND MEDIDA	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS SIRENES E LUZES DE SINALIZAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS.	2 unidades	R\$ 6.170,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.056,66
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DAS AMBULÂNCIAS.	2 unidades	R\$ 2.046,00	R\$ 3.600,00	R\$ 7.600,00	R\$ 4.415,33

Em todas as pesquisas, os valores foram avaliados de forma crítica, onde os preços coincidem com os valores praticados na cidade do Rio de Janeiro – RJ, local onde será realizada a entrega dos itens.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Rio de Janeiro – RJ, 26 de outubro de 2020.

MATHEUS PEREIRA NOCERA – 1º Ten
Membro da Equipe de Pesquisa de Preço



MARCIO JOSÉ BRAZ – 1º Sgt
Membro da Equipe de Pesquisa de Preço

RENATA MEDEIROS DE MATTOS – 1º Sgt
Membro da Equipe de Pesquisa de Preço

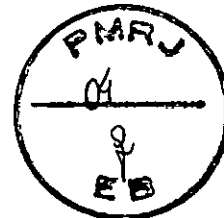
ALEX DAMASCENO DOS SANTOS – 2º Sgt
Membro da Equipe de Pesquisa de Preço

Rua Salustiano Silva nº 474
Magalhães Bastos - Vila Militar - RJ
Cep: 21745-590



(21) 97018-0021
(21) 3309-1485
CNPJ: 36.078.872/0001-10
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1225421-0
atacadistamd@gmail.com

Orç.: 056/2020
Data: 23/10/2020
Validade da proposta: 60 dias
Policlínica do Exército



Carro: SPRINTER
Placa: KVV 9749

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO (MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM TROCA DE COMPRESSOR COM VÁLVULA DE EXPANSÃO, FILTRO SECADOR, CONDENSADORA, CARGA DE GÁS COM LIMPEZA DO SISTEMA)	1	R\$ 5.490,00	R\$ 5.490,00
2	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO (MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SIRENE SONORA LUMINOSA COM TROCA DE MICRO CHAVE)	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
TOTAL				R\$ 6.170,00

Carro: SPRINTER
Placa: KPZ 2353
KM: 27.688

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO (MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM CARGA DE GÁS E LIMPEZA DO SISTEMA)	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
2	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO (MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SIRENE SONORA LUMINOSA COM TROCA DE MICRO CHAVE COM PLACA REGULADORA)	1	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00
TOTAL				R\$ 2.046,00

TOTAL R\$ 8.216,00

DADOS PARA PAGAMENTO

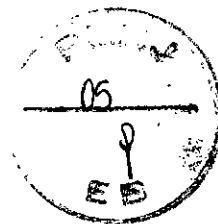
AG: 0213
OP: 003
C/C: 2025-0

COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO AUTOMOTIVA – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS – COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA – COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PEÇAS E PARTES) – COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

ALVES COMERCIO E SERVIÇOS

ODUVALDO ALVES BARBOSA 29619092791

CNPJ: 36.841.430/0001-83



PROPOSTA DE PREÇO POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ

Socio Administrador: Oduvaldo Alves Barbosa

END: RUA GENERAL MIGUEL FERREIRA 178, RUA I 331 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 22770-590

TELEFONE: (21) 97182-4228

EMAIL: comercialalvessolucoes@gmail.com

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

BANCO INTER (077)

Agência: 0001

C/C: 60230215

Representante da empresa para a assinatura da ata:

Nome: Lillian Boaventura Alves Barbosa

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Solteiro

Carteira de Idt: 24.794.657-7

Órgão Expedidor: Detran/RJ

CPF: 136.644.357-88

Cargo: Procuradora

Propomos fornecer ao POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo:

Item	Descrição Item	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	Manutenção preventiva e corretiva das sirenes e luzes de sinalização das ambulâncias.	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
2	Manutenção preventiva e corretiva do ar condicionado das ambulâncias.	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de 60(Sessenta) dias, contados da abertura da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 10(Dez) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

8. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) / Microempreendedor Individual (MEI)

Rio de Janeiro - RJ, 23 de outubro de 2020.

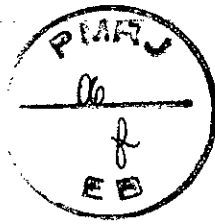
Lillian Boaventura Alves Barbosa

LILLIAN BOAVENTURA ALVES BARBOSA

Cargo: Procuradora

CPF: 136.644.357-88

RG: 24.794.657-7



(((TECNOMYDIA)))

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2020.

Policlinica do Exército

Sr. Bras

Segue Orçamento:

- Ambulância Chassi CE060178

Strobo de 2 canaisR\$ 2.000,00;

Strobo de 4 canais.....R\$ 4.000,00;

Amplificador Digital.....R\$ 2.800,00;

Mão de Obra.....R\$ 1.200,00.

- Ambulância Chassi EE085519

Amplificador Digital.....R\$ 3.200,00;

01 LED Lado Direto.....R\$ 800,00;

01 Placa LED Sequencial Lado esquerdo.....R\$ 800,00;

Mão de Obra.....R\$ 2.800,00.

Condições Comerciais:

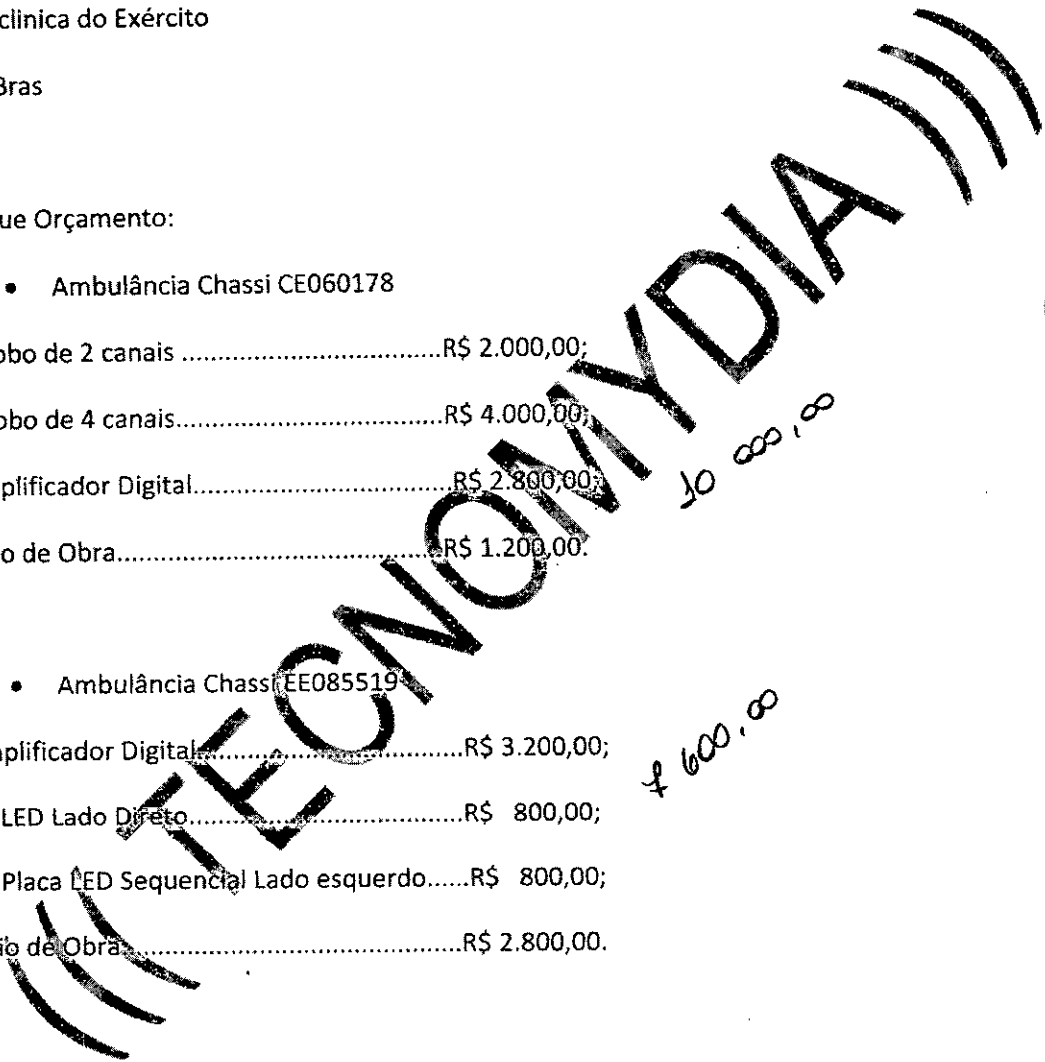
Validade da Proposta: 10 (dez) Dias.

Garantia: Equipamentos: 1 (Hum)Ano da Fábrica (Exceto Mau uso);

Garantia: Serviço: 90 (Noventa) dias (Exceto Mau uso);

Validade da proposta: 15 Dias;

Impostos: Já incluso;



Handwritten signature

10.000,00

4.600,00

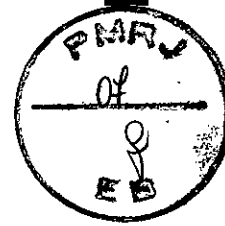
instalação. Na sede da Tecnomydia,

Pagamento: 50% de Sinal

50% na Retirada do Produto;

Prazo de Entrega: Conforme Estoque;

Retirada: Na sede da Tecnomydia.



CNPJ: 00.075.442/0001-05

Razão Social: Tecnomydia Tecnologia e Sistemas Ltda.

End.: Rua Passos Cortinho, 71 - Ramos - RJ

CEP: 21031-190

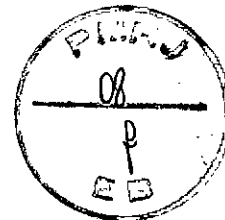
Tel: (21) 2564-6150

Email:

Rosângela Mascarenhas

Rosangela Mascarenhas

Rosângela



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Po Mil/1909)**

TERMO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2020

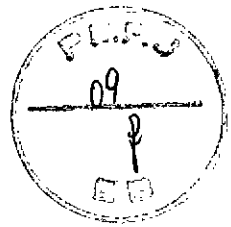
Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 99/2020, cujo objeto está definido no despacho da Ordenadora de Despesas da Requisição nº 91/Almox/PMRJ, de 26 de outubro de 2020.

Rio de Janeiro, RJ, 26 de outubro de 2020.

NILCKIS DA SILVA VIEIRA – 1º Ten
Chefe da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(PoMil/1909)



ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – PEQUENO VALOR

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente análise é o estudo demonstrativo de vantajosidade na aquisição por dispensa de licitação, amparada pelo inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93.

2. Trata o presente pleito da aquisição de serviço de manutenção e conservação de bens móveis.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Esta aquisição tem por finalidade suprir a necessidade da Policlínica Militar do Rio de Janeiro.

3.2. O serviço a ser adquirido enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, conforme a Lei nº 10.520, de 2002 e o Decreto nº 10.024, de 2019, tendo em vista que mesmo pode ser adquirido em uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, e não haverá apreciação de propostas técnicas, por apresentar padrão de desempenho, qualidade e quantificação, que estão objetivamente definidos na requisição contida neste processo, podendo assim, constituir-se em objeto a ser adquirido por meio da modalidade Dispensa de Licitação, não acarretando prejuízo à qualidade dos materiais, e tampouco ao interesse público.

3.3. Por se tratar da aquisição de mobiliário em geral, cujo valor está enquadrado no limite do inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, faz-se necessário o atendimento do objeto da presente dispensa de licitação, visando atender à demanda do Setor de Almoxarifado/PMRJ.

3.4. Esta Unidade Gestora não participou de Pregão Eletrônico, tampouco adjudicou ata de registro de preço para a referida demanda.

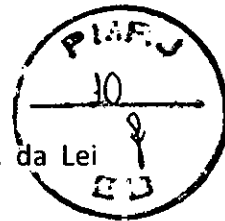
4. EFICIÊNCIA

4.1. Foram analisados os requisitos de produtividade da aquisição, levando em consideração a disponibilidade dos materiais, cumprimento dos prazos de entrega, celeridade da aquisição e qualidade do material.

4.2. As pesquisas de mercado foram elaboradas mediante as especificações constantes na Requisição de Material, cujas descrições preenchem a demanda desta OMS.

5. VIABILIDADE

5.1. O fornecedor declarou estar ciente que o destino da entrega do material é na sede desta OMS, Rua Moncorvo Filho, 34 – Centro, CEP 20211-340 - Rio de Janeiro-RJ.



5.2. A aquisição por dispensa de licitação tem amparo no inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93, não constituindo o fracionamento de despesas.

6. ECONOMICIDADE

6.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros constantes da Instrução Normativa nº 5, de 27 JUN 14, e suas alterações (Instrução Normativa nº 20, de 20 ABR 17), obtendo os seguintes resultados:

ORD	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIO
1	R\$ 6.170,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.056,66
2	R\$ 2.046,00	R\$ 3.600,00	R\$ 7.600,00	R\$ 4.415,33

7. AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO

7.1 Autorizo a execução da despesa, como atividade de custeio, pelos termos da Portaria nº 249 - MPOG, de 13 JUN 12 e conforme §2º do Art 10 da Portaria nº 1169 – Cmt Ex, de 26 SET 14.

8. DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Declaro que a dotação orçamentária para atender a despesa da presente Dispensa de Licitação, para efeito do que prescreve o art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 MAI 00, está prevista na Lei nº 13.898, de 11 NOV 19 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências, publicada no DOU nº 13, de 20 JAN 20 - LOA 202, e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 13.898 - LDO, de 11 NOV 19 e com o Plano Plurianual da União para o período de 2020 à 2023, Lei nº 13.971, de 27 DEZ 19, com a seguinte dotação orçamentária:

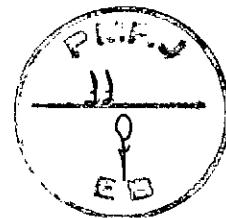
- Gestão: 00001/167334;
- Fonte: 0151000000;
- Programa de Trabalho Resumido: 171497;
- Elemento de despesa: 33.90.00; e
- PI: I3DAFUNADOM.

9. CONCLUSÃO

9.1. Em virtude do estudo depreendido acerca da vantajosidade da aquisição dos materiais constantes deste Dispensa de Licitação, os requisitos de EFICIÊNCIA, VIABILIDADE e ECONOMICIDADE aspirados pela lei foram atingidos de maneira satisfatória por parte desta UG.,

Rio de Janeiro, RJ, 26 de outubro de 2020.

NILCKIS DA SILVA VIEIRA – 1º Ten
Chefe da SALC



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Visualizar Dispensa

16/12/2020 10:56:48

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160334 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00099/2020

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação Eletrônica

Não

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo

64660.003073/2020

Valor Total da Compra (R\$)

8.216,00

Quant. Informada de Itens

2

Itens Incluídos

2

Itens Cancelados

0

Objeto

Manutenção corretiva em aparelho sonoro, luminoso e em sistema de refrigeração

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Valor da contratação do serviço abaixo do limite de dispensa de licitação

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

29/10/2020

CPF do Responsável

957.731.857-68

Nome

REGINA LUCIA BARROSO RANGEL

Função

Ordenadora de Despesas

Informações Adicionais da Compra

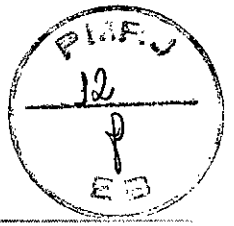
Data/Hora do Encerramento

29/10/2020 às 11:51

CPF do Responsável pelo Encerramento

120.444.257-69

Itens Nova Pesquisa de Compras



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Itens da Dispensa

16/12/2020 10:56:52

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160334 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00099/2020

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação Eletrônica

Não

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quant. Informada de Itens

2

Itens Incluídos

2

Itens Cancelados

0

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

- Apenas Itens Cancelados
- Apenas Itens Inconsistentes

Pesquisar

Limpar

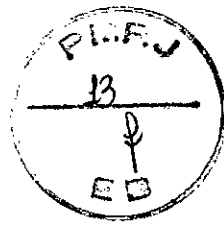
Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	2801 - Manutenção de sistemas de refrigeração	-	2	Unidade	6.480,00	Sim	Visualizar
2	S	5517 - Manutenção e reparo de equipamento áudio , visual	-	2	Unidade	1.736,00	Sim	Visualizar

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

(*) M - Material S - Serviço

Dispensa

Nova Pesquisa de Compras



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.078.872/0001-10
Razão Social: MDX COMERCIO DE PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: JBX ATACADISTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2021
FGTS	Validade:	15/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/11/2020
Receita Municipal	Validade:	01/02/2021

Emitido em: 29/10/2020 13:02

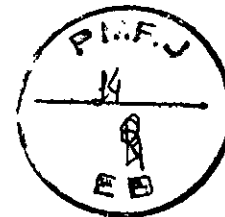
CPF: 097.274.217-41 Nome: VITOR MARTINS MANHAES

Ass:

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2020 13:02:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MDX COMERCIO DE PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **36.078.872/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

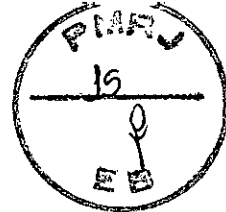
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

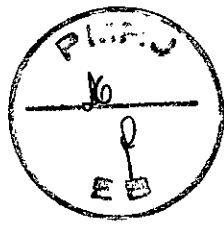
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 29/10/2020 13:04:15

Usuário: 09727421741

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

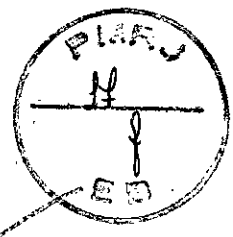
CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
36078872000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

1/20 08:26

USUARIO: MANHAES



DATA EMISSAO : 14Jan20 VALORIZACAO : 14Jan20 NUMERO : 2020NC000021
 EMITENTE : 167073 - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - GESTOR
 ESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 G/GESTAO FAVORECIDA : 167334 / 00001 - POMRJ
 RESERVACAO
 DEO: 01 COTA DE FUNADOM).
 TENDENDE DESPESAS EVENTUAIS E INICIAIS DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2020
 UM CONF DISP DCONT. ATD: POL MIL RIO DE JANEIRO

JAN

NUM. TRANSFERENCIA :

CD	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI
00063	2	171497	0151000000	339000		167073	I3DAFUNADOM

VALOR 10.000,00

VTR.

- NE 01. (2.209,02) 21 JAN.

- NE 14. (500,00) su prof.

ENCARGO POR : 00905438159 - MICHELLY UG : 167073 14Jan20 12:12
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Saldo em 14 MAIO 20

4.138,17

1.211,17

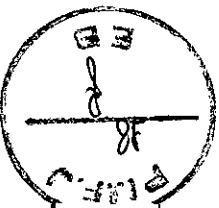
0,00

Refer 129000

~~27.578,17~~

7.578,17

NE 800189 7 440,00



EMISSAO : 29out20 NUMERO: 2020NE800638

ESPECIE : 01 - ORIGINAL

EMITENTE : 167334/00001 - POLICINIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO

CNPJ : 09591691/0002-09 FONE: (21) 2505.4909

ENDERECO : RUA MONCORVO FILHO N. 34 - CENTRO

MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20211-340

CREADOR : 36078872/0001-10 - MDX COMERCIO DE PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENT

ENDERECO : SALUSTIANO SILVA 00474

MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21745-590

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ND 339039.20 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS

2020MCO00021, DE 14 JAN 20 - DGO * ATENDE REQUISIÇÃO Nº 91/2020 ALMOX.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2020 - PMRJ. PROC ORIGEM: 2020DID00099

CLASS : 2 52921 05301003220040001 171497 015100000 339039 167073 13DAFUNADOM

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 64660.003073/2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 8.216,00

***** VALOR ORIGINAL E DEZESSEIS REAIS *****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 20 -MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OU

SEQ.: 1 QUANTIDADE:

2 VALOR UNITARIO:

3.240,00 VALOR DO SEQ. :

MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO

000002801

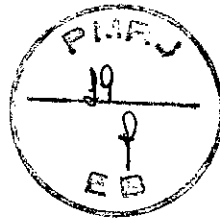
Manutenção de sistemas de refrigeração

SUBTOTAL

6.480,00

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2



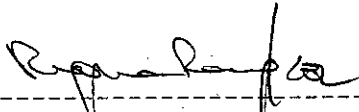
EMISSAO : 29Out20 NUMERO: 2020NE800638 PROCESSO: 64660.003073/2020
EMITENTE : 167334/00001 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
CREDOR : 36078872/0001-10 - MDX COMERCIO DE PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENT
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 20 -MANUT.E.CONS.DE B.MOVEIS DE OU
SEQ.: 2 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 868,00
VALOR DO SEQ. : 1.736,00

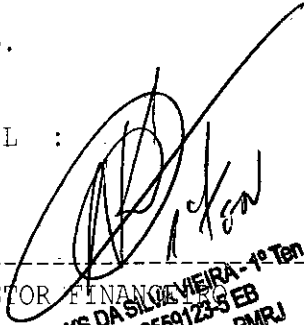
MANUTENCAO E REPARO DE EQUIPAMENTO AUDIO / VISUAL
000005517

Manutenção corretiva em aparelho sonoro, luminoso.

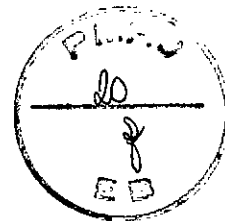
TOTAL : 8.216,00



REGINA LUCIA B. RANGEL
ORDENADOR



GESTOR FINANCEIRO
NILCKES DA SILVA VIEIRA - 1º Ten
IDT 019559123-5 EB
Chefe da SAJ.C da PMRJ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Po Mil/1909)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 99/2020

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, lavrei o presente Termo de Encerramento do Processo Administrativo nº 99/2020-PMRJ, do PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 99/2020, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho a Requisição: Requisição nº 91/Almox/PMRJ, de 26 de outubro de 2020.

Eduardo Quintino Costa
EDUARDO QUINTINO COSTA – 1º SGT
Aux Sec Aq/PMRJ